



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO DE Nº V AO CONTRATO DE Nº 13/2020.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **CENTRO NORTE LTDA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 13/2020, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover a supressão do valor de R\$ 2.257,89 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais com oitenta e nove centavos), totalizando uma redução de 0,0026%, **readequando o valor total do contrato para R\$ 8.474.194,05 (oito milhões e quatrocentos e setenta e quatro e cento e noventa e quatro reais com cinco centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais de 03 (três) meses, do dia 31 de dezembro 2022 até 31 de março de 2023.


**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 16 de janeiro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

DOUGLAS  
MATT:01999075013  
Assinado de forma digital por  
DOUGLAS MATT:01999075013  
Dados: 2023.01.20 14:21:11  
-03'00'  
**CENTRO NORTE LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registro nº 13/20  
16/01/2023  


ESTAB. 2021 - 2024  
**SOLEDADE**  
LAFIANDO OPORTUNIDADES